CAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2026. ASSINAM: PELA(O) CONTRATANTE/LOCATÁRIO(A) - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA(O) CONTRATADA(O)/LOCADOR(A) - Maria do Rosário de Fátima Vaz Ibiapina.

ID: 000440435100242026

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 116/2026/SEMEC/PMT. CONTRATO N° 306/2015/SEMEC/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO INICIAL Nº 047.01468/2013/SEMEC DESPACHO Nº 088/2014 – GAB/PGM; DESPACHO Nº 07/2015 - GAB/PGM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00044.025777/2026-61/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos das leis nº 8.666/93 E 8.245/91, e DECRETO MUNICIPAL Nº 13.183 DE 17 DE ABRIL DE 2013. CONTRATANTE/LOCATÁRIO(A): MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, CNPJ sob o n.º 06.554.869/0005-98. CONTRATADA(O)/LOCADOR(A): IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS RENASCENÇA SUDESTE, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 25.048.589/0001-29. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 306/2015/SEMEC, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 03 (três) meses, tendo início em 04/10/2026, vigorando, portanto, até 03/01/2027, resguardado o direito ao pedido de reajuste/revisão. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da locação do imóvel serão suportadas: Classificação Orçamentária: 09001.12361.0006.2647 - Administração do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte de Recursos - 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026. ASSINAM: PELA(O) CONTRATANTE/LOCATÁRIO(A) - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; CONTRATADA(O)/LOCADOR(A) - Abrahão Pereira Fonseca.

ID: 000440435100252026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 117/2026/SEMEC/PMT. CONTRATO N° 063/2025/SEMEC/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042.004271/2024-90- Pregão Eletrônico Nº SRP n.º 90007/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025 - SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.014209/2026-57/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em observância às disposições da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, CNPJ nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: empresa MARIA C DA COSTA ALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 58.557.902/0001-03. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 063/2025/SEMEC, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, tendo início em 08/10/2026, vigorando, portanto, até 07/10/2027, resguardado o direito ao pedido de reajuste/revisão. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo serão suportadas na classificação abaixo: Classificação Orçamentária - 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental e 09001.1236500172.646 - Administração da Educação Infantil; Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos - 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Maria Clara da Costa Alves.

ID: 000440435100262026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2026/SEMEC/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00044.013569/2025-74. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 00044.022972/2026-39. EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 1/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026/SEMEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 25.678/2024. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa credenciada para prestação de serviço técnico especializado de engenharia, consistente na ELABORAÇÃO DE 1 (UM) LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL - MODELO COMPLETO, Atividade G3 - Avaliação de Imóveis, Grupo G – Diversos, destinado à avaliação de imóvel situado na Área Rural, Povoado Mucuim, Bairro Gurupi, Zona Sudeste, Teresina – PI, utilizado para atendimento de alunos da modalidade Educação de Jovens e Adultos e para fins de anexo da Escola Municipal Dona Izabel Pereira. 1.2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO: OBRA / LOCAL: Imóvel situado na Área Rural, Povoado Mucuim, Bairro Gurupi, Zona Sudeste, Teresina - PI. Coordenadas: 5°04›22.9» S / 42°36›51.0» W./ ATIVIDADE: G3 - Elaboração de 1 (um) Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel - Modelo Completo./ VALOR: R$ 1.820,00/ VALOR TOTAL: R$ 1.820,00 (MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS). CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: 2.2.O contrato terá vigência de 01(um) ano, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do seu extrato no Diário Oficial do Município. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO E DA FONTE DOS RECURSOS: 5.2. O objeto desta Inexigibilidade, descrito na Cláusula Primeira deste Contrato, tem o valor total de R$ 1.820,00 (MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS). 5.3. A contratação atenderá à dotação orçamentária indicada nos autos do Processo de Contratação nº 00044.022972/2026-39, conforme documento próprio de disponibilidade orçamentária. 5.4. As dotações orçamentárias específicas relativas aos exercícios financeiros subsequentes serão indicadas oportunamente, após a aprovação da respectiva Lei Orçamentária com liberação dos créditos correspondentes. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS: 17.1. Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Joao Guilherme Lopes Lapa.

ID: 000440435100272026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2026/SEMEC/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00044.013569/2025-74. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 00044.025020/2026-33. PLANO DE TRABALHO Nº 16549357 - SE-SEMEC/GAB-SEMEC/GMC-SEMEC. EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 1/2026. CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 31/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026/SEMEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 25.678/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.822.637/0001-26. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa credenciada para prestação de serviço técnico especializado de engenharia, consistente na ELABORAÇÃO DE 1 (UM) LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL - MODELO COMPLETO, Atividade G3 - Avaliação de Imóveis, Grupo G - Diversos, destinado à avaliação do imóvel onde está sediada a Escola Municipal Machado de Assis, localizado na Rua 17, Quadra C, nº 2349, Vila Paris, Bairro Renascença II, Zona Sudeste, Teresina - PI. 1.2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO: OBRA/LOCAL: Imóvel situado na Rua 17, Quadra C, nº 2349, Vila Paris, Bairro Renascença II, Zona Sudeste, Teresina - PI. Coordenadas: 5°05›53.2» S / 42°44›21.6» W/ ATIVIDADE: G3 - Elaboração de 1 (um) Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel - Modelo Completo./ VALOR: R$ 2.730,00/ VALOR TOTAL: R$ 2.730,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS). CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: 2.2.O contrato terá vigência de 01(um) ano, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do seu extrato no Diário Oficial do Município. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO E DA FONTE DOS RECURSOS: 5.2. O objeto desta Inexigibilidade, descrito na Cláusula Primeira deste Contrato, tem o valor total de R$ 2.730,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS). 5.3. A contratação atenderá à dotação orçamentária indicada nos autos do Processo de Contratação nº 00044.025020/2026-33, conforme documento próprio de disponibilidade orçamentária. 5.4. As dotações orçamentárias específicas relativas aos exercícios financeiros subsequentes serão indicadas oportunamente, após a aprovação da respectiva Lei Orçamentária com liberação dos créditos correspondentes. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS: 17.1. Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público. DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Francisco José Batista Barros.